



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amapá

**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE
QUITACÃO DE DÉBITO/MULTA**

TIPO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

TC 023.299/2006-4

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME: Uilton José Tavares

CPF: 116.533.612-04

2. DADOS DOS ACÓRDÃOS

2.1 CONDENATÓRIO

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
662/2012	Plenário	21/3/2012

2.2 JULGOU O ÚLTIMO RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
-	-	-

2.3 AUTORIZOU O PARCELAMENTO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
24/2013	Plenário	23/1/2013

3. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO	CIÊNCIA	TRANSITO EM JULGADO
326/2012	18/6/2012	4/7/2012

4. DADOS DO DÉBITO/MULTA

VALOR DA DÍVIDA	VALOR RECOLHIDO (Atualizado monetariamente)	SALDO
R\$ 3.000,00	R\$ 3.482,69	0,00

Fonte: Consulta SisGRU (peças 345 a 352) e demonstrativo de débito (peça 353)

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- Considerando o recolhimento integral, pelo responsável acima identificado, da multa a ele imputada, proponho o encaminhamento dos autos ao gabinete do Exmo. Ministro Relator, José Múcio Monteiro, com a proposta de que seja expedida quitação da dívida, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992 e art. 218, *caput*, do Regimento Interno do TCU.

LOCAL/DATA	ASSINA ELETRÔNICAMENTE
Macapá, 7 de dezembro de 2015	RAFAEL SOSINHO CARVALHO TEFC, matrícula 9796-9